Resolução nº : 10013/2005
Protocolo nº : 502965/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELIZEU DE MORAES CORREA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Deferir ao Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2004, a serem usufruídas a partir de 09/01/06, nos termos dos Pareceres nºs 13728/05 e 16097/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA